

Entregas e instalações dos equipamentos e recomendações para montagem de Telecentros

Prezado Parceiro,

Para dar continuidade à implantação do Programa Telecentros.BR, estamos disponibilizando a cartilha de montagem de telecentros, em anexo, para que as entidades proponentes revisem a infraestrutura disponível nos locais de funcionamento dos telecentros.

Queremos, com isso, avançar nas soluções e melhorar a execução do Programa, facilitando o processo de atendimento.

A empresa que atende o Ministério das Comunicações na entrega e instalação dos equipamentos relatou problemas críticos encontrados nas localidades que já foram visitadas e que impedem a empresa de executar seu trabalho, tais como:

- Estrutura do telecentro fora dos padrões especificados, conforme edital de seleção pública do Programa, com área menor que 48m², deixando as mesas muito próximas e impossibilitando o uso de todas as estações de computadores no telecentro;
- Local indisponível para montagem imediata dos equipamentos;
- Pontos de energia elétrica no padrão antigo, sendo impossível a ligação das régua que já estão no novo padrão de tomadas, obrigatório desde julho/2011. Em muitas localidades, não são encontrados facilmente adaptadores para resolver esse problema no ato da instalação dos equipamentos pelas empresas;
- Quantidade insuficiente de pontos de energia (tomadas) para ligação das régua das mesas;
- Tomadas ligadas no mesmo circuito elétrico de ar condicionado, ventilador e luminárias, o que pode ocasionar sobrecargas de energia e curtos-circuitos;
- Fiação elétrica desconectada, desencapada ou danificada;
- Aterramento elétrico inexistente ou fora dos padrões de segurança necessários;
- Mobiliário ainda nas embalagens, demandando tempo para organizar, encaixar pés das mesas e interligá-las;
- Endereços incorretos e/ou insuficientes dos telecentros para a entrega dos equipamentos e instalação da antena de conexão à internet.
- Dificuldade em encontrar o responsável local e contar com a sua presença no momento de entrega e instalação do telecentro.

Buscando solucionar os problemas encontrados que dificultam e atrasam o andamento dos trabalhos, a partir desse momento, a Coordenação do Programa Telecentros.BR solicita às entidades proponentes fotos dos espaços físicos prontos para entregas e instalações dos telecentros cadastrados nas etapas 1 e 2, e daqueles que estiverem prontos das etapas 3 e 4. Devem ser encaminhadas ao menos 4 (quatro) fotos que comprovem as seguintes condições:

1) Ambiente externo:

Identificação da fachada do telecentro, em sua porta de entrada do telecentro, de modo a facilitar sua identificação no momento da entrega/instalação.

2) Espaço físico interno:

O ambiente interno do telecentro deverá possuir o tamanho adequado à instalação do mobiliário e estar protegido contra roubo e também contra agentes agressivos (areia, poeira, chuva, etc), devendo estar distante de tubulações hidráulicas, visando garantir a integridade dos equipamentos e dos frequentadores do telecentro. As janelas devem ser resistentes, possibilitando trancar por dentro, e reforçadas externamente

por grades de aço fixadas à parede. A segurança, a guarda e a conservação dos bens adquiridos são de responsabilidade das entidades parceiras, devendo a mesma arcar com as despesas de vigilância e outras necessidades que favoreçam a segurança.

3) Instalações elétricas:

As instalações elétricas deverão atender os requisitos da página 11 da cartilha, dispondo de um quadro de força independente para abrigar os circuitos elétricos do Telecentro, com ao menos 3 (três) dedicados exclusivamente aos equipamentos: um para cada conjunto de 5 (cinco) computadores, e outro para o servidor, impressora, câmera de monitoramento, roteador sem fio e projetor. Caso exista sistema de ar condicionado ou ventilação, este deverá estar instalado em circuito separado.

4) Disposição do mobiliário (somente para os que já receberam mobiliário):

Na página 8 da cartilha são apresentadas recomendações e sugestões sobre a disposição dos mobiliários. Os modelos foram criados utilizando as medidas dos móveis e equipamentos que compõe o KIT de equipamentos numa área de 48m². Lembramos que o mobiliário deve ser disposto de maneira conjugada à instalação elétrica.

A entrega e instalação dos equipamentos só serão autorizadas após o envio das fotos, comprovando os itens acima relacionados, conforme o cronograma por UF. Os telecentros comprovadamente aptos à instalação nestas datas serão encaminhados para atendimento pelas empresas fornecedoras, que informarão os prazos de entrega/instalação.

O envio das fotos será organizado através de um sistema acessível por qualquer navegador de internet, que estará disponível a partir de quarta-feira, dia 2 de novembro, no endereço <http://entregas.inclusaodigital.gov.br>. Pedimos a gentileza de organizarem o envio das fotos da seguinte forma:

- a) Acesse o site <http://entregas.inclusaodigital.gov.br>;
- b) Se você ainda não recebeu o login, cadastre-se no site;
- c) Ao entrar no sistema, você verá uma tela de busca, use os campos da busca para encontrar o telecentro de sua escolha;
- d) Ao clicar no telecentro, você verá uma tela com os dados do telecentro e quatro campos para envio das fotos. Selecione os arquivos das fotos, nos seus respectivos campos e clique "SALVAR".
- e) Se aparecer a mensagem de erro, verifique se o tamanho e o formato da foto estão de acordo com o que é pedido no sistema e tente novamente.

Após o envio das fotos, a coordenação executiva irá analisar e aprovar os locais adequados, e em caso de problemas com o espaço, entrará em contato com o responsável pelo telecentro.

Para cada telecentro, é necessário o envio do conjunto de fotos, conforme descrito acima. A foto do mobiliário deve ser enviada pelos telecentros que já receberam este recurso, para que seja autorizada a instalação de computadores.

Informamos, ainda, que o Termo de Doação do kit de equipamentos será celebrado diretamente junto à entidade proponente, que deverá confirmar o CNPJ e razão social para a equipe da Coordenação do Programa Telecentros.BR providenciar o instrumento.

Agradecemos novamente pela disposição e parceria.

Coordenação do Programa Telecentros.BR
Secretaria de Inclusão Digital - Ministério das Comunicações

Cronograma de envio

UF	Prazo máximo de envio das fotos
CE + RN	17/11/2011
ES + RJ	22/11/2011

UF	Prazo máximo de envio das fotos
AM + AC	27/11/2011
Demais UFs	02/12/2011